

**LEI**  
**Nº 3117/2025**

**"Declara de Utilidade Pública Associação dos Engenheiros, Arquitetos e Agrônomos de São Sebastião – AEAASS".**

**REINALDO ALVES MOREIRA FILHO**, Excelentíssimo Prefeito do Município de São Sebastião, faz saber que a Câmara de Vereadores aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica declarado de utilidade pública municipal Associação dos Engenheiros, Arquitetos e Agrônomos de São Sebastião - AEAASS, entidade sem fins lucrativos, com sede e foro nesta Comarca.

Art. 2º - À referida entidade, ficam assegurados todos os direitos e todas as vantagens previstos em Lei.

Art. 3º - Para o devido controle e sob pena de revogação desta Lei, a entidade deverá encaminhar anualmente à Câmara Municipal de São Sebastião, até dia 30 de junho do exercício subsequente, os seguintes documentos:

I – relatório anual de atividade;

II – declaração de que permanecem cumpridos os requisitos exigidos para a concessão da declaração de utilidade pública;

III – cópia autenticada das alterações ocorridas no estatuto se houver;

IV – balancete contábil;

V – ficha cadastral atualizada.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

São Sebastião, 31 de março de 2025.

**REINALDO ALVES MOREIRA FILHO**  
**Prefeito**